



TUCUNDUVA
COMPRAIS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/08/2024

Hora: 11:01:24

PEDIDO DE COMPRA: 000036 / 2024

EMISSÃO: 12/08/2024

SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviço de retífica de motor do veículo Voyage, ano 2018, placa IYK0E15, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Justificativa: A contratação se justifica pois o veículo se encontra com a quilometragem elevada, 297471 mil quilômetros rodados, sendo natural o desgaste causado pelo uso normal ou outros defeitos do sistema. Inclusive, em virtude da baixa pressão de óleo, passou por avarias, sendo necessário realizar a troca de comando e balancins. Sendo assim, torna-se imprescindível realizar a retífica completa do motor e aquisição de peças novas, única forma de prolongar a vida útil do motor e dar condições de trafegabilidade e segurança nos transportes a serem realizados pelo veículo, conforme laudo em anexo, emitido pelo servidor Jonas André Refatti, mecânico do município.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência, tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviço de retífica de motor do veículo Voyage, ano 2018, placa IYK0E15, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os itens/serviços que compõe este instrumento estão descritos na tabela abaixo:

ITEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR	VALOR
			UNITÁRIO	TOTAL
1 ANEL ENCOSTO VW AP 1600 2 PAR	PEÇA	1	48,40	48,40
2 ANTICHAMA	PEÇA	1	65,00	65,00
3 BBA AGUA VW 1.6 8V AT BAH VOYAGE	PEÇA	1	137,50	137,50
4 BBA OLEO VOYAGE 1.6 8V SEM CORRENTE	PEÇA	1	319,33	319,33
5 BR BILA VW VOYAGE 1.6 SEM CHAVETA	PEÇA	1	243,17	243,17
6 BR MANCAL VW 1.6 EA111 FEX VAYAGE	PEÇA	1	378,34	378,34
7 BU BIELA VW AT 1.6 8V	PEÇA	4	17,50	70,00
8 JC JUNTAS VW 1.6 8V VOYAGE EA111 C/ RET	PEÇA	1	346,43	346,43
9 JC CABO DE VELA	PEÇA	1	281,00	281,00
10 KIT DISTRIBUIÇÃO	PEÇA	1	272,00	272,00
11 KIT EMBREAGEM	PEÇA	1	695,00	695,00
12 PARAFUSO JG CAB VW 1.6 VÁLVULA POWER	PEÇA	1	160,98	160,98
13 PISTÃO C/ ANEL VW EA111 1.6 8 VÁLVULA FLEX	PEÇA	4	234,67	938,68
14 RET TRAS C/ FLANGE VW 1.6 8V POWER 2006	PEÇA	1	619,34	619,34
15 VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PEÇA	1	124,00	124,00
16 VELA DO MOTOR	PEÇA	4	35,00	140,00
17 CONFERIR ALOJAMENTO DE BIELA	SERVIÇO	4	27,50	110,00
18 RETIFICAR BUCHA DE BIELA	SERVIÇO	4	55,00	220,00
19 BRUNIR CILINDROS	SERVIÇO	4	44,00	176,00
20 CONFERIR ALOJAMENTO DE MANCAES	SERVIÇO	1	99,00	99,00
21 PLAINAR BLOCO	SERVIÇO	1	198,00	198,00
22 RETIFICAR BLOCO LINHA LEVE	SERVIÇO	4	88,00	352,00
23 ASSENTAR/ESMERILHAR VÁLVULAS	SERVIÇO	8	13,20	105,60
24 MONTAR CABEÇOTE 8 VAL TUCHO HIDRÁULICO	SERVIÇO	1	165,00	165,00
25 PLAINAR CABEÇOTE	SERVIÇO	1	132,00	132,00
26 RETIFICAR ALOJAMENTO COMANDO	SERVIÇO	1	330,00	330,00
27 RETIFICAR VÁLVULAS	SERVIÇO	8	15,40	123,20
28 TESTE HIDRÁULICO	SERVIÇO	1	154,00	154,00
29 TROCAR GUIA DE VÁLVULA	SERVIÇO	8	17,60	140,80
30 FACETAR LATERAL DA BRONZINA CENTRAL	SERVIÇO	1	44,00	44,00
31 POLIR VIRABREQUIM	SERVIÇO	1	82,50	82,50
32 RETIFICAR VIRABREQUIM	SERVIÇO	1	220,00	220,00
33 BANHO QUÍMICO	SERVIÇO	1	176,00	176,00
			TOTAL	7.667,27



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no recondicionamento e recuperação de motores e comércio de peças e acessórios novos para o veículo Voyage, ano 2018, placa YK0E15, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, compreendendo a aquisição de peças e serviço, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência da contratação será a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será entregue no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato.

Verificada a desconformidade de algum dos itens, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues juntamente com o produto adquirido, devendo explicitar o item entregue, e conter data de sua emissão e data e hora da saída.

O prazo de garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem, ou decorrentes do transporte e armazenagem seguirá o estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



TUCUNDUVA
COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/08/2024

Hora: 11:01:24

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 757, de 24/03/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado, ou pelos respectivos substitutos. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O responsável pela fiscalização, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal responsável por acompanhar a execução do objeto, informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art.114, §2º).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Além do disposto acima, o servidor responsável pela fiscalização, verificará a compatibilidade do produto entregue com o especificado na compra.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo de dispensa de licitação, a fim de se acelerar o pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal, mediante transferência bancária em conta específica indicada pelo contratado.

O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Termo de Referência e anexos.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com o Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

O valor relativo ao objeto contratado poderá ser reajustado a contar da data base vinculada à data do orçamento estimado, de 07/08/2024, mediante utilização do índice IPCA- IBGE.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto neste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 758/2023.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.667,27 (sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se também o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 758/2023 que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviço em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0702 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE : 2046 – Piso de Atenção Básica -PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo

Vínculo – 0600.01

Acesso – 0480

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0702 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE : 2046 – Piso de Atenção Básica -PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Vínculo – 0600.01

Acesso – 0480